



PORTARIA Nº 617, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, e conforme Procedimento Administrativo nº 5.403/2011, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 1.910.380,00 (um milhão, novecentos e dez mil, trezentos e oitenta reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.910.380,00 (um milhão, novecentos e dez mil, trezentos e oitenta reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

RICARDO LEWANDOWSKI

ANEXOS

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								508.480
		ATIVIDADES								
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa								508.480
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional								508.480
			F	4	2	90	0	100		508.480
TOTAL - FISCAL										508.480
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										508.480

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								964.000
		ATIVIDADES								
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa								964.000
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional								964.000
			F	4	2	90	0	100		964.000
TOTAL - FISCAL										964.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										964.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								390.000
		ATIVIDADES								
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa								390.000
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional								390.000
			F	4	2	90	0	100		390.000
TOTAL - FISCAL										390.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										390.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								42.900
		ATIVIDADES								
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa								42.900
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional								42.900
			F	4	2	90	0	100		42.900
TOTAL - FISCAL										42.900
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										42.900

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								5.000
		ATIVIDADES								
02 131	0570 2549	Comunicação e Divulgação Institucional								5.000
02 131	0570 2549 0028	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Sergipe								5.000
			F	3	2	90	0	100		5.000
TOTAL - FISCAL										5.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										5.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								508.480
		ATIVIDADES								
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa								508.480
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional								508.480
			F	3	2	90	0	100		417.833
			F	3	2	91	0	100		90.647
TOTAL - FISCAL										508.480
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										508.480



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								964.000
		ATIVIDADES								
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa								964.000
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	3	2	90	0	100		964.000
TOTAL - FISCAL										964.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										964.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								390.000
		ATIVIDADES								
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa								390.000
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	3	2	90	0	100		390.000
TOTAL - FISCAL										390.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										390.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								42.900
		ATIVIDADES								
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa								42.900
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	3	2	90	0	100		42.900
TOTAL - FISCAL										42.900
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										42.900

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								5.000
		ATIVIDADES								
02 131	0570 2549	Comunicação e Divulgação Institucional								5.000
02 131	0570 2549 0028	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Sergipe	F	4	2	90	0	100		5.000
TOTAL - FISCAL										5.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										5.000

PORTARIA Nº 618, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e conforme Procedimento Administrativo nº 7.267/2011, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais e do Tribunal Superior Eleitoral, no valor de R\$ 6.825.317,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e dezessete reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 6.825.317,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e dezessete reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

RICARDO LEWANDOWSKI

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								257.360
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	0089 0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões								257.360
09 272	0089 0396 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Nacional	S	1	1	90	0	169		257.360
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										257.360
TOTAL - GERAL										257.360

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								97.751
		ATIVIDADES								
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa								97.751
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	1	1	90	0	100		97.751
TOTAL - FISCAL										97.751
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										97.751

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								20.738
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	0089 0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões								20.738